



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E
COMUNICAÇÕES

RELATÓRIO INTERCALAR

PETIÇÃO N.º 32/X/1ª

DEPUTADO RELATOR: NELSON BALTAZAR

Iniciativa: A petição n.º 32/X/1ª foi apresentada por Ana Teresa e Salema Teixeira da Mota

Assunto: Chamam a atenção da Assembleia da República pela "Obrigatoriedade de cadeiras para crianças homologadas nos táxis.

Relatório-Intercalar

- 1 - Ana Teresa e Salema Teixeira da Mota enviou à Assembleia da República uma petição subscrita por um cidadão.
- 2 - A petição n.º 32/X/1ª, apresentada ao abrigo da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, que regula o exercício do direito de petição, foi admitida em 13 de Junho de 2005, tendo nessa data, por despacho do Sr. Presidente da Assembleia da República, baixado à Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações para emissão do competente relatório e parecer.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3 - O peticionante pretende chamar a atenção da Assembleia da República para a necessidade de tornar obrigatória a utilização de sistemas de retenção adequados ao transporte de crianças em táxis.

4 - O peticionante alega que ao abrigo da actual legislação a obrigatoriedade de um sistema de retenção para o transporte de crianças em automóveis exclui o caso dos táxis, considerando o peticionante, que esta excepção que não faz sentido.

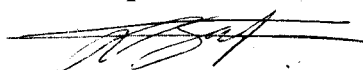
PARECER

a) A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações através da Subcomissão de Segurança Rodoviária encontra-se no momento a desenvolver a avaliação na especialidade de projectos-lei um estudo na área da segurança rodoviária no qual se enquadra a preocupação do peticionante: o transporte colectivo ou particular de crianças e jovens, estando nesta fase em apreciação a matéria peticionada, pelo que será prematura tecer outras considerações sem que os trabalhos da especialidade neste âmbito cheguem ao fim.

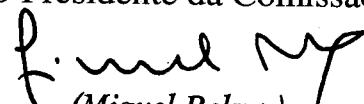
b) Dar conhecimento ao peticionante.

Assembleia da República, em 20 de Outubro de 2005.

O Deputado Relator


(Nelson Baltazar)

O Presidente da Comissão


(Miguel Relvas)